

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Ata de Registro de Preços nº 01/2014
Contrato Administrativo nº 96/2014
Processo Administrativo nº 6566/2013
Contratante: Município de Salto
Contratada: Luiz Viana Transportes Ltda
Objeto: prestação de serviços de locação de veículos.
Referente: Pregão Presencial nº 71/2013
Valor Total (aditado): R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil e setecentos e sessenta reais)
Vigência (aditada): 12 (doze) meses

O **Município de Salto**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13322-900, neste ato representado pelo **Secretário de Governo**, o **Sr. Paulo Henrique de Campos Soranz**, brasileiro, casado, portador do RG nº 20.982.800-6 e CPF nº 203.359.908-60 doravante designado simplesmente como *Contratante* e de outro lado a empresa **Luiz Viana Transportes Ltda**, sediada à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42 – A, Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.494-360, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.590.934/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Luiz Daniel Goulart Viana**, brasileiro, casado, diretor, portador do RG nº MG-11.609.408 SSP/MG e do CPF nº 049.721.596-93, e-mail: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br, doravante designada simplesmente *Contratada*, têm entre si justo e acordado o presente termo de aditamento conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

Em conformidade com o art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93; Cláusula Quarta do contrato original e pelo interesse das partes, fica renovado o contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de julho de 2015**.

Cláusula Segunda:

A verba para pagamento do objeto deste aditamento está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 339039.04.131.0102.2.050.01.110000 (dotação 11), do Gabinete do Prefeito.

Cláusula Terceira:


As demais cláusulas, da contratação original, permanecem inalteradas.

Cláusula Quarta:

Fica eleita a Comarca de Salto, para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesse oriundos do presente termo, se não sanados via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Município de Salto/SP, 21 de agosto de 2015.



Paulo Henrique de Campos Soranz
Secretário de Governo
Contratante




Luiz Viana Transportes Ltda.
Contratada

Testemunhas:



1- Wilson Roberto Caveden



2- Débora Teixeira Zacharias

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Salto
CONTRATADA: Luiz Viana Transportes Ltda
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 96/2014
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Salto, 21 de agosto de 2015.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Paulo Henrique de Campos Soranz - Secretário de Governo
E-mail institucional: paulo.gabinete@salto.sp.gov.br
E-mail pessoal: paulohenriquesoranz@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Luiz Daniel Goulart Viana - Diretor
E-mail institucional: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br
E-mail pessoal: luizdaniel@luizvianatransportes.com.br

Assinatura: _____